

loc. Leg. 005.75



PROCESSO N.º	= 055/75
Iniciado em	-30.10.1975
Arquivado em	-04.11.75

3  
75

Entrou em 04.12.76

# CÂMARA MUNICIPAL

## B A U R U

Estado de São Paulo

### A S S U N T O

== PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO BAURUENSE" AO SR. DR.  
NILTON SILVEIRA.

### I N T E R E S S A D O

== ADENOR COSTA

### S E C R E T A R I A



- PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BAURUENSE", ao Exmo. Sr. Dr. NILTON SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca de Bauru, Juiz Eleitoral, Juiz de Menores e Juiz Diretor do Forum.

Parágrafo único - A entrega do referido título será feita em sessão solene, em dia e hora determinados pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

- JUSTIFICATIVA -

Diversos motivos existem para propormos aos nobres colegas a concessão do título de Cidadão Bauruense ao Exmo. Sr. Dr. Nilton Silveira, que acumula diversos cargos dentro da própria magistratura, dentre eles o de Juiz Diretor da 32a. Circunscrição, abrangendo as comarcas de Pirajuí, Duartina, Piratininga e Agudos.

Filho de Saul Silveira e de Da. Aracy Valente Silveira, Dr. Nilton nasceu em Botucatu em um dia 16 de março. Casado com a Sra. Dalva Guimarães Silveira, tiveram 3 filhos, dois deles bauruenses.

Iniciou seus estudos no Colégio Estadual de Bauru, hoje "Instituto de Educação Ernesto Monte", onde cursou até o colegial, formando-se, após, em 1.946, Técnico em Contabilidade pelo Colégio Guedes de Azevedo.

Com a criação e instalação da Faculdade de Direito de Bauru, nela ingressou, bacharelando-se em 1.958, passando então, a advogado militante em nossa cidade, até 1.962.

( c o n t i n u a )



( continuação ) - fls. 2

Em setembro desse mesmo ano, após concurso de títulos e provas ingressou na magistratura paulista, iniciando sua carreira como - Juiz de Direito Substituto da Circunscrição de Tupã, tendo judicado em Tupã, Lucélia, Oswaldo Cruz e Adamantina, sendo transferido, em agosto de 1963 para a Circunscrição de Botucatu, respondendo pelas comarcas de Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Avaré, Pirajú, Conchas, além de Cafelândia, Pederneiras, Jaú, São Manoel, Lençóis Paulista e Agudos.

Como titular, sua primeira comarca foi a de Piratininga, em 1964, período em que acumulou durante vários meses a 1a. e a 2a. Varas de Bauru, bem como, as 4a., 5a. e 6a. Varas Cíveis da Capital do Estado, convocado que foi para responder por elas.

Em agosto de 1966 foi promovido e removido para a Comarca - de Novo Horizonte onde permaneceu cerca de 9 meses, para em julho de 1967 assumir a comarca de Pirajuí e em maio de 1969, promovido para a Comarca de Santos, responder pela Vara das Fazendas Públicas e Acidentes do Trabalho.

Em julho desse mesmo ano, ou seja, 1.969, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado colocou em concurso a 3a. Vara de Bauru para a qual o nosso homenageado se candidatou, realizando então seu sonho de se instalar definitivamente em nossa cidade.

Atualmente acumula as funções de Juiz de Direito titular da 3a. Vara da Comarca, Juiz de Menores, Juiz Eleitoral, Juiz de Direito - Diretor da 32a. Circunscrição e Juiz Diretor do Forum.

De 1966 a 1969 foi professor de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito de Bauru.

Em 1.972, a cidade de Agudos reconhecendo o mérito de sua atuação à serviço da mesma, conferiu-lhe o título de "Sentinela da Comunidade", que lhe foi entregue em solenidade pública das mais concorridas.

Identificado com o problema do menor ao qual sempre dedicou especial carinho, nos anos de 1971 e 1973, fez parte da Mesa nas sessões plenárias da XI e XII Semana de Estudos do Problema de Menores realizadas na Capital do Estado, tendo tido ativa participação, inclusive na criação da Fundação Paulista de Promoção Social.

( c o n t i n u a )



EXPEDIENTE

( continuação - fls. 3 )

Ainda com as vistas voltadas para o menor e seus problemas, em 14 de dezembro de 1972, fundou em nossa cidade a Associação Bauruense do Bem Estar do Menor - ABBEM -, da qual é Presidente e que tem recebido de Sua Excelência toda sua devoção no afã de afastar do menor desvalido, cada vez mais, os terríveis males do subdesenvolvimento, obra que completou com a criação do Núcleo Habitacional Nossa Senhora - Aparecida, situada no Jardim Redentor, que se destina à promoção do menor e sua família.

Profundamente cristão, nos anos de 1972/1973, foi Coordenador do Movimento Cristão denominado "Escalada", cargo do qual se afastou em virtude do acúmulo de suas funções no Forum, mas onde deixou inscrita sua passagem junto à juventude, em letras indelévels de gratidão.

Sensível aos problemas sociais, jamais o homem Nilton Silveira negou sua colaboração aos movimentos filantrópicos da cidade. Creches, asilos, sociedades beneficentes, órgãos de assistência, dele receberam ajuda ditada, estamos certos, pela virtude inata de que é dotado de responder "presente" a todas as solicitações. É ele, ainda, o grande colaborador de sua digníssima esposa Da. Dalva Silveira, eficiente e atuante Vice-Presidente da Rêde Feminina de Combate ao Cancer, de Bauru, em cujo órgão também já deixou o Dr. Nilton Silveira impressa, a forte marca da sua ação.

Por toda esta vida devotada ao bem comum, a outorga do título de Cidadão Bauruense a Sua Excelência nada mais é do que um ato de justiça da Câmara Municipal de Bauru, porque Dr. Nilton Silveira - muito honra a magistratura paulista e muito honra a nossa cidade.

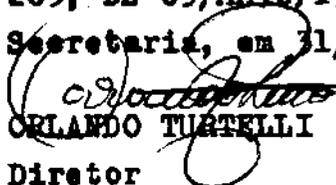
Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1975.-

Handwritten signatures and stamps, including the name ADENOR COSTA and various illegible signatures.



==APROVADO EM SESSÃO SECRETA REALIZADA EM=/  
30/OUTUBRO/1975, O NOME PROPOSTO PELO VEREA=  
DOR ADENOR COSTA, NA CONFORMIDADE COM O DIS=  
POSTO NO § 2º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº=  
205, DE 09/MAIO/1975.

Secretaria, em 31/outubro/1975

  
ORLANDO TUSTELLI

Director

==INCLUA=SE O PRESENTE PROCESSO NA PAUTA  
DOS TRABALHOS DA PROXIMA SESSÃO PLENARIA=  
AFIM DE SER SUBMETIDO A DISCUSSÃO E VOTA=  
ÇÃO PUBLICA.

EM 31/OUTUBRO/1975

  
ADENOR COSTA

Presidente



# Câmara Municipal de Bauru

## VOTAÇÃO NOMINAL

Processo n.º =055/75 de .....

Assunto : PROJETO DECRETO LEGISLATIVO.....

=DISCUSSÃO ÚNICA.....

Data .....03.11.1975..... Horas.....

	VEREADOR	SIM	NÃO
1	Adenor Costa	✓	
2	Akira Kawasaki	✓	
3	Afonso Leão Peres Filho	✓	
4	Angelo Gonçalves		
5	Antonio Ferreira de Menezes	✓	
6	Cyro Ferraz de Aguiar	✓	
7	Edison Bastos Gasparini	✓	
8	Francisco Dal Médico	✓	
9	Giro Ishicava	✓	
10	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
11	Hugo Cavichini Pires	✓	
12	Inocencio Medina Garcia	✓	
13	Nivaldo Tarcisio Cardia	✓	
14	Oswaldo Caçador	✓	
15	Roberto H. G. Purini	✓	
16	Silvano Caldas Navarro		
17	Wanderley José Francisco		
	JOSÉ MARQUES	✓	
		14 - 0.	
		(27030)	(3000)
	<b>RESULTADO</b>		

DOU FÉ

*[Handwritten signature]*  
ISTO

1.º secretário

presidente



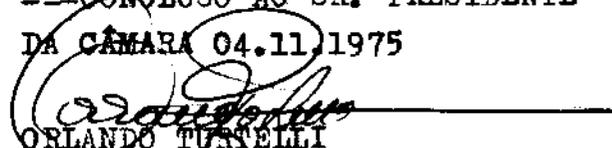
==APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO=  
DE DECRETO LEGISLATIVO CONSTANTE DE FLS. =  
DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 19=  
§ 3º, LETRA "G", Nº 5, DA LEI ORGÂNICA DOS  
MUNICÍPIOS, EM COMBINAÇÃO COM AS NORMAS RE  
GIMENTAIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA=  
EM 03/NOVEMBRO/1975.

Secretaria em 04/novembro/1975

  
ORLANDO TURZELLI

Diretor

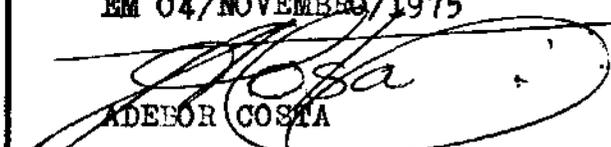
==CONCLUSO AO SR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA 04.11.1975

  
ORLANDO TURZELLI

Diretor da Secretaria

==À PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, DANDO=SE  
CIÊNCIA A HOMENAGEADO DO DELIBERADO PE  
LO PLENÁRIO.

EM 04/NOVEMBRO/1975

  
ADEBÓR COSTA

Presidente



# Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/75 -

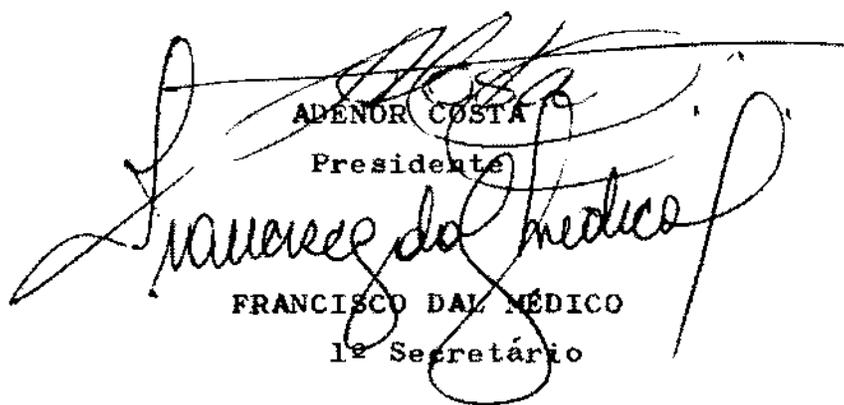
ADENOR COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, / faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:-

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BAURUENSE", ao / Exmo. Sr. Dr. NILTON SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bauru, Juiz Eleitoral, Juiz de Menores e Juiz Diretor do Forum.

Parágrafo único - A entrega do referido título será feita em sessão solene, em dia e hora determinados pela Presidência, de comum acordo com o homenageado.

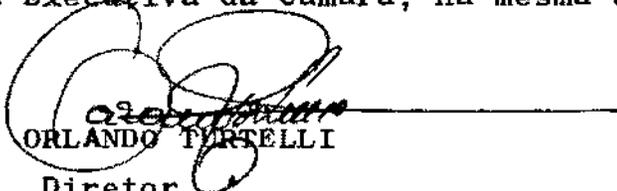
Artigo 2º - Esta Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 1975

  
ADENOR COSTA  
Presidente

FRANCISCO DAL MÊDICO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

  
ORLANDO PERRELLI  
Diretor